



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 821/2016

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o MEMO/IF-DIRAD/Nº 233/2016, da Diretoria de Administração, em 31/03/2016,

RESOLVE

1) Designar a servidora **Aline Daiane Gonçalves Fagundes** e, como seus substitutos, os servidores **Cristina da Silva Gonçalves, Israel Nunes Fernandes e Laís Milena Rosa Corrêa**, como **Gestor de Contratos**, para realizar os procedimentos administrativos da Reitoria do IFSul, em acordo com as solicitações do fiscal do contrato, conforme o art. 67 da Lei nº 8.666/93, art. 6º do Decreto nº 2.271/97 e a Instrução Normativa nº 02/2008, do contrato a seguir descrito:

- **Serviço de acesso à internet.** Processo nº 23163.001479/2010-14, Contrato nº 20/2011, empresa VIAVETORIAL INTERNET LTDA.

2) Determinar que a designação prevista nesta portaria tenha vigência enquanto o contrato firmado produzir efeitos, mesmo após o prazo final de execução dos serviços.

3) Revogar a Portaria nº 2947/2014.

4) Esta portaria entra em vigor nesta data.

Pelotas, 01 de abril de 2016.

Janete Otte
Vice-reitora
Reitora em exercício